

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE**  
**PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 01 – SENAPPEN/MJSP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**EDITAL RETIFICADOR Nº 01**

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SENAPPEN/MJSP**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação nº 01 ao Edital nº 01 – SENAPPEN/MJSP, de 07 de novembro de 2024, mantendo-se inalteradas os outros itens do Edital.

**ONDE SE LÊ:**

6.9 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto SELECON as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:

- a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto SELECON e <https://selecon.org.br/>
- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 18), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no item 7.4 deste Edital.

10.4 Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabela 9.1.

11.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior pontuação da Prova de discursiva; maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- c) maior idade;
- d) exercício da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

14.3 No caso de empate nas classificações dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios em relação aos candidatos:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; maior

pontuação da Prova de discursiva;

- b) maior pontuação no conteúdo de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- c) maior idade;
- d) exercício da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATA
.....	
Período de solicitação de inscrição	25/11/2024 à 30/12/2024
Período para emissão e pagamento da GRU	25/11/2024 à 30/12/2024
Período para upload do laudo médico dos candidatos inscritos como Pessoa com deficiência e para atendimento especial	25/11/2024 à 31/12/2024
Período de solicitação de isenção de taxa	25/11/2024 à 05/12/2024
Período para upload da documentação da isenção para medula óssea	25/11/2024 à 06/12/2024
.....	
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições, após o recurso	17/01/2025
.....	
Resultado preliminar da prova objetiva	11/02/2025
.....	
Divulgação preliminar da prova discursiva	12/03/2025

Poderá a Comissão, conforme necessidade e conveniência da Administração, alterar as datas informadas no presente Edital, incluindo-se o dia e o horário de aplicação das provas.

**LEIA-SE:**

6.9 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto SELECON as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:

- a) acessar a área do candidato, inserindo usuário e senha;
- b) acessar o documento de Heteroidentificação;

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: Ledor/Transcritor -

auxílio à leitura e/ou preenchimento de cartão resposta, prova ampliada (fonte 18), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no item 7.4 deste Edital.

10.4 Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabela 9.1.

11.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior pontuação da Prova de discursiva;
- c) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- d) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos gerais da Prova Objetiva;
- e) maior idade;
- f) exercício da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal)

14.3 No caso de empate nas classificações dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios em relação aos candidatos:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior pontuação da Prova de discursiva;
- c) maior pontuação no conteúdo de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- d) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos gerais da Prova Objetiva;
- e) maior idade;
- f) exercício da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATA
.....	
Período de solicitação de inscrição	25/11/2024 à 29/12/2024
Período para emissão e pagamento da GRU	25/11/2024 à 30/12/2024
Período para upload do laudo médico dos candidatos inscritos como Pessoa com deficiência e para atendimento especial	25/11/2024 à 29/12/2024
Período de solicitação de isenção de taxa	25/11/2024 à 05/12/2024
Período para upload da documentação da isenção para medula óssea	25/11/2024 à 05/12/2024
.....	

Divulgação do resultado final da homologação das inscrições, após o recurso e resposta aos recursos contra o Gabarito preliminar	17/01/2025
.....	
Resultado preliminar da prova objetiva, Imagem do Cartão Resposta (Provas Objetivas) e resposta aos recursos contra o Gabarito preliminar	11/02/2025
.....	
Divulgação preliminar da prova discursiva e Imagem do Cartão Resposta (Redação)	12/03/2025

Poderá a Comissão, conforme necessidade e conveniência da Administração, alterar as datas informadas no presente Edital, incluindo-se o dia e o horário de aplicação

#### INCLUA-SE:

10.5.3 O tema da Prova Discursiva estará baseado em Atualidades, conforme previsto no Anexo III deste edital. Na correção das provas, serão observados os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Tema, tipologia e gênero	12
Critério 2	Escrita formal, registro e vocabulário	6
Critério 3	Morfossintaxe e coesão	6
Critério 4	Progressão, coerência e relevância	6
Pontuação máxima		30

10.5.4 No **critério 1 – Tema, tipologia e gênero**, serão avaliados o atendimento ao tema, com demonstração de bom conhecimento de um dos assuntos indicados no Anexo III deste edital (Sistema de justiça criminal; Sistema prisional brasileiro e sistema penitenciário federal; Políticas públicas de segurança pública e cidadania; O papel do sistema penitenciário nas políticas nacionais de segurança pública.); atendimento à tipologia textual e ao gênero solicitado na proposta.

10.5.5 No **critério 2 – Escrita formal, registro e vocabulário**, serão avaliados os seguintes aspectos: convenções da escrita formal (acentuação gráfica, ortografia, atendimento às regras de uso do hífen, separação silábica, emprego de letras maiúsculas/minúsculas), escolha adequada de registro (nível de formalidade e regras da modalidade escrita) e escolha vocabular (escolhas lexicais).

10.5.6 No **critério 3 – Morfossintaxe e coesão**, serão avaliados aspectos gerais da morfossintaxe da língua portuguesa (concordância, regência, pontuação, tempos e modos verbais, paralelismo sintático, emprego de pronomes, crase, estruturação dos períodos e parágrafos) e elementos de coesão.

10.5.7 No **critério 4 – Progressão, coerência e relevância**, serão avaliados repertório legitimado, bom encadeamento do texto segundo um claro projeto de redação, progressão temática consistente, com coerência interna e externa; argumentos bem selecionados e bem desenvolvidos.